



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

**ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA DE CONSULTA REMOTA, NOS DIAS 16 (DEZESSEIS) E 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação realizada nos termos da Resolução nº 67/2022 do Conselho Superior (Consu), com a participação dos seguintes conselheiros: Adhemar Dias Figueiredo, Alcielis de Paula Neto, Alexandre Haruiti Anzai, Aline Garcia Rodero Takahira, Alinne Nogueira Silva Coppus, André Luiz de Oliveira, André Luiz Souza Gomes, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos Martins Rosa, Antônio Márcio Resende do Carmo, Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe, Beatriz Francisco Farah, Bruno Stigert de Sousa, Carlos Raimundo Andrade Lima, Carolina Alves Magaldi, Cássia de Castro Martins Ferreira, Charlane Cimini Corrêa, Christian Hugo Pelegrini, Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, Clarice Breviglieri Porto, Cleverton Correa Rabelo, Diogo Simões Fonseca, Edwaldo Sérgio dos Anjos Júnior, Eliana Lúcia Ferreira, Érika Andrade e Silva, Fabíola Fonseca Ângelo, Fernando Vago Santana, Flavio Vanderson Gomes, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Gleiph Ghiotto Lima de Menezes, Gustavo de Carvalho Lana, Heglison Custódio Toledo, Heronides Soares de Meireles Filho, Iluska Maria da Silva Coutinho, Javer Wilson Volpini, Joana Darc Antonia Santos da Cruz, João Paulo de Oliveira Louzano, Karine Andrade Oliveira Zanini, Kennedy Martins Pedroso, Leonardo Rocha Olivi, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Letícia de Bertagna, Letícia Perani Soares, Lia Paletta Benatti, Liamara Scortegagna, Luciana Gonçalves Pereira De Paula, Luciano Jerez Chaves, Magda Narciso Leite, Marco Aurélio Kisterman, Marcus Vinicius da Silva, Mateus Rezende de Andrade, Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Moisés Luiz Lagares Júnior, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Murilo Ramalho Procopio, Nayara Peneda Tozei, Priscila Lima Sequetto, Rafael Morais de Souza, Raphael Bispo dos Santos, Ricardo Ferreira Lopes, Samuel Rodrigues Castro, Thaís Santos Contencas. Ponto de pauta 1. Processo nº 23071. 911048/2023-10 - Reforma Curricular 2023 - PPC do Curso de Estatística: 59 votos favoráveis e 03 abstenções. Ponto de pauta 2. Processo nº 23071.945407/2022-43 - Reforma Curricular do Curso de Engenharia Elétrica – Energia – 57 votos favoráveis e 5 abstenções. Ponto de pauta 3. Processo nº 23071. 916437/2023-23 - Alteração Curricular do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas – 55 votos favoráveis e 7 abstenções. Ponto de pauta 4. Processo nº 23071.916449/2023-58 - Alteração Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas -55 votos favoráveis e 7 abstenções. Ponto de pauta 5. Processo nº 23071.915495/2023-30 - Criação de disciplina vinculado a processo do currículo do curso Bacharelado em Ciências Biológicas. 55 votos favoráveis e 7 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 17 de maio de 2023

Cassiano Caon Amorim  
Pró-Retior de Graduação

Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião de 16/06/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 16/06/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 16/06/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1328433** e o código CRC **6C870EBE**.